



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 2566 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA  
HORÁRIA A PROFESSOR DO ENSINO  
FUNDAMENTAL (EMCOR GAVIÃOZINHO)  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA -ES.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1º e 2º do Artigo 54 da Lei n° 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES), e MEM.120/2016/RH/SEME, protocolizado sob o n° 466615, datado de 19 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder extensão de carga horária a Professor do Ensino Fundamental (EMCOR GAVIÃOZINHO) da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 2566 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.  
ANEXO I

**EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL - "EMCOR GAVIÃOZINHO"**

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNOS	PERÍODO
LORENA PILON LOPES ZUCCOLOTTO	068378	MAP-V	"EMCOR GAVIÃOZINHO"	LÍNGUA PORTUGUESA (MONITOR ADMINISTRATIVO).	15 H	"EMCOR GAVIÃOZINHO"	MATUTINO/ VESPERTINO	03/02 A 31/12/2016.